

# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

## E SEGURANÇA CIDADÃ DO RECIFE

Recife, 18 de DEZEMBRO de 2023.

#### **PARTICIPANTES:**

Projeto Amor e Esperança (AME) – Silvana Feitoza

Instituto de Pesquisas e Estudos da Terceira Idade (IPETI) – Marta Carrilho

Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco – AMOTRANS – Chopelly Pereira

OAB – Thiago de Oliveira

Secretaria da Educação – Alcilene Maria de Santana e Valéria Gomes

### **CONVIDADOS/AS:**

Ângela Oliveira – Gestora da Unidade de Articulação e Acompanhamento dos Conselhos Municipais da PCR

Francisco Rufino e Mariana Maciel – CUT

João José da Silva e Bernardo Weinstein – ADCC - Associação de Desenvolvimento Criar e Crescer

Mabel Maria da Silva – Gabinete de Imprensa PCR

## **PAUTA**

- 1 Eleição para 2 vagas da Sociedade Civil do CMDHSC para o mandato de 2023/2025;
- 2 Cerimônia de Posse das Instituições eleitas;
- 3 Informes.

Às dez horas e quinze minutos do dia 18 de dezembro de dois mil e vinte e três, aconteceu a SEGUNDA Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife. Iniciou-se o Pleno com as seguintes preliminares: 1 - O Conselheiro Thiago de Oliveira verificou se teria quórum ou não por conta do quantitativo de pessoas presentes, consultou-se o regimento interno e constatou-se que sim (Art. 10/IV- O Pleno será instalado com o quorum mínimo de 5 membros entre titulares e/ou suplentes). 2 – As entidades habilitadas: Foram 6 (seis) inscritas e após uma avaliação rigorosa dos/as Conselheiros/as Sérgio Pessoa (ALIANÇA LGBT) e Ana Magalhães (Secretaria da Mulher), membros da Coordenação Colegiada CMDHSC no papel de Comissão Eleitoral, em relação às documentações entregues e exigidas no Edital de Convocação que saiu no Diário Oficial do Município no dia 02/12/23/Resolução 07/2023, das seis entidades

inscritas, apenas 3 (três) entidades estavam aptas. As Instituições inscritas foram: Mediação de Conflito e Cidadania de Pernambuco, Associação Recifense dos Estudantes Secundaristas (ARES), União dos Estudantes de Pernambuco (UEP), Grupo Mulher Maravilha, Associação de Desenvolvimento Criar e Crescer (ADCC) e CUT PERNAMBUCO e as instituições aptas foram as 3 últimas citadas em negrito. O Grupo Mulher Maravilha não compareceu ao Pleno na data vigente e não deu satisfação da sua ausência – mesmo depois da segunda chamada – foi considerada como desclassificada do processo de votação, pelo entendimento da Conselheira Chopelly Pereira. Contudo, mesmo considerando o atraso e a falta de justificativa, decorrido o tempo para a segunda chamada para o início do Pleno Extraordinário, que seria às 10h, os demais Conselheiros/as decidiram votar para que, ainda assim, o Grupo Mulher Maravilha, mesmo que chegasse com atraso pudesse participar do processo eleitoral. Ficou assim a resolutiva: A OAB/Secretaria de Educação/AME/IPETI (VOTOS FAVORÁVEIS) e a AMOTRANS (VOTO CONTRA), porém, pelo não comparecimento de fato, ficaram apenas as duas instituições para votação: A CUT/PE e a ADCC. Em suma, prosseguiu-se com o processo de votação e o Conselheiro Thiago de Oliveira questionou ao Pleno se a eleição se faria através de cédulas ou se por aclamação. Todos/as concordaram pelo método de aclamação. Seguindo o rito, restaram a CUT/PE e ADCC como as entidades aptas ao processo de Eleição Complementar. Em seguida, abriu-se o espaço para as Entidades se apresentarem. A CUT discursa sobre o interesse em participar do Conselho em questão e que tem vários sindicatos filiados também, pois a entidade é linkada à classe de trabalhadores que sempre lutam em prol dos direitos humanos. A ADCC informa que atua com a questão dos Direitos Humanos dentro dos movimentos sociais (Os Sem teto por exemplo) e sendo também propositor de projetos como a Ocupação do Chico Lessa. A Conselheira Chopelly Pereira pergunta se a Entidade trabalha com a diversidade e o João José fala que perpassa pelas temáticas de Crianças e Adolescentes, a política LGBTIA+ e o combate ao racismo. Em seguida, segue o processo de Aclamação pelas instituições: OAB/IPETI/AMOTRANS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/AME/CUT E ADCC, na composição das 2 únicas vagas em aberto, da sociedade civil, para o mandato 2023/2025. Posteriormente, os novos/as Conselheiros/as assinaram o livro de Posse e a secretaria de imprensa, que estava ali presente, fez o registro. O Próximo Pleno Ordinário foi agendado para o mês de Janeiro de 2024, no dia 25/01/24. INFORMES: A Conselheira Chopelly Pereira falou do dia 29/01/24, que é o Dia da Visibilidade Trans, e que terá a XI SEMANA NORDESTINA DA VISIBILIDADE TRANS, acontecerá de 21 a 27/01/24, em homenagem a Vanessa Sampaio. Nada mais havendo a tratar, o Pleno Extraordinário foi encerrado.